



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I – CAMPINA GRANDE
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CEDUC
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM LETRAS - PORTUGUÊS**

SABRINA ALVES DA SILVA

**CONFLITOS NA LUSOFONIA
O multilinguismo em quatro países da CPLP – Brasil, Moçambique, Angola e
Timor-Leste**

**CAMPINA GRANDE - PB
2022**

SABRINA ALVES DA SILVA

CONFLITOS NA LUSOFONIA
O multilinguismo em quatro países da CPLP – Brasil, Moçambique, Angola e
Timor-Leste

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo)
apresentado a Universidade Estadual da
Paraíba, como parte das exigências para a
obtenção do título de Graduação em
Licenciatura em Letras Língua Portuguesa.

Orientador: Prof. Dr. Ricardo Soares da Silva

CAMPINA GRANDE - PB
2022

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S586m Silva, Sabrina Alves da.
Conflitos na lusofonia [manuscrito] : O multilinguismo em quatro países da CPLP – Brasil, Moçambique, Angola e Timor-Leste / Sabrina Alves da Silva. - 2022.
24 p. : il. colorido.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Letras Portugêses) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Educação, 2022.

"Orientação : Prof. Dr. Ricardo Soares da Silva ,
Coordenação do Curso de Letras - CEDUC."

1. Lusofonia. 2. Multilinguismo. 3. Diversidade cultural. I.
Título

21. ed. CDD 441

SABRINA ALVES DA SILVA

CONFLITOS NA LUSOFONIA

O multilinguismo em quatro países da CPLP – Brasil, Moçambique, Angola e Timor-Leste

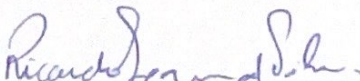
Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado a Universidade Estadual da Paraíba, como parte das exigências para a obtenção do título de Graduação em Licenciatura em Letras Língua Portuguesa.

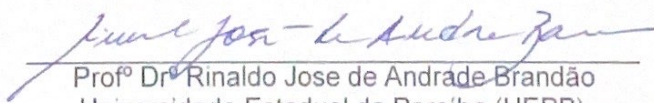
Orientador: Prof. Dr. Ricardo Soares da Silva

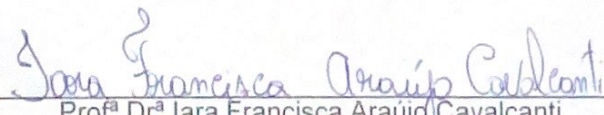
Aprovado em: 30/11/2022

Média: 8,33

BANCA EXAMINADORA


Prof^o Dr^o Ricardo Soares da Silva (Orientador) 8,5
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) (nota)


Prof^o Dr^o Rinaldo Jose de Andrade Brandão 8,0
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) (nota)


Prof^a Dr^a Lara Francisca Araújo Cavalcanti 8,5
Universidade Estadual da Paraíba (IFPB) (nota)

A minha mãe, Maria Elza, por toda dedicação e amor. Ao meu irmão, Mateus Alves, pelo companheirismo e amizade. E ao meu namorado, Mauricio Souza, pelo incentivo e apoio, DEDICO.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	6
2	ALCANCE DO CONCEITO “LUSOFONIA”	7
2.1	Comunidades dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)	9
3	O ESTADO-NAÇÃO MODERNO E O PODER CENTRALIZADO NA LÍNGUA	11
3.1	Impasses entre os falantes da língua portuguesa na CPLP.....	13
4	MULTILINGUISMO	14
4.1	O multilinguismo no Brasil	15
4.2	O multilinguismo em Angola	17
4.3	O multilinguismo em Moçambique	18
4.4	O multilinguismo no Timor-Leste	20
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	21
	REFERÊNCIAS	22

CONFLITOS NA LUSOFONIA

O multilinguismo em quatro países da CPLP – Brasil, Moçambique, Angola e Timor-Leste

Sabrina Alves da Silva ¹

RESUMO

Este artigo objetiva fazer uma análise dos conflitos existentes no conceito de Lusofonia, tratando especificamente das contradições entre uma definição uniforme de Língua e as realidades diversas que se identificam no espaço geopolítico da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). Para tanto, nota-se que a uniformização da língua portuguesa não é benéfica para as comunidades linguísticas que compõem a realidade de cada um dos países lusófonos, que têm a língua portuguesa oficialmente constituída em suas Leis Maiores, na própria Constituição. Expondo também de forma específica o multilinguismo no Brasil, em Angola, em Moçambique e em Timor-Leste, investigando-se suas especificidades em cada um dos países sobreditos. Para isto foi realizada uma pesquisa bibliográfica e documental, com contribuições teóricas de Faraco (2019), Carneiro (2006), Fiorin (2006), como também com contribuições da Declaração Universal dos Direitos Linguísticos (DUDL) e do Estatuto da CPLP. Respalda-se a necessidade de implementação de uma Política Linguística que não seja voltada apenas para a uniformização da Língua Portuguesa, mas, sim, uma política que olhe para as necessidades históricas das comunidades linguísticas tradicionais, sem caricaturas ou estigmatizações, corroborando e fortalecendo as práticas de convivência, de pleno acesso aos bens culturais, de igualdade de condições para cada um dos sujeitos e para todos que compõem a diversidade heterogênea e contraditória das sociedades lusófonas.

Palavras-Chave: Lusofonia; Multilinguismo; Diversidade Cultural.

ABSTRACT

This article aims to analyze the existing conflicts in the concept of Lusophony, specifically dealing with the contradictions between a uniform definition of Language and the diverse realities that are identified in the geopolitical space of the Community of Portuguese Language Countries (CPLP). Therefore, it is noted that the standardization of the Portuguese language is not beneficial for the linguistic communities that make up the reality of each of the Portuguese-speaking countries, which have the Portuguese language officially constituted in their Major Laws, in the Constitution itself. Also exposing multilingualism in a specific way in Brazil, Angola, Mozambique and Timor-Leste, investigating its specificities in each of the aforementioned countries. For this, a bibliographical and documentary research was carried out, with theoretical contributions from Faraco (2019), Carneiro (2006), Fiorin (2006), as well as contributions from the Universal Declaration of Linguistic Rights (DUDL) and the Statute of the CPLP. We support the need to implement a Linguistic Policy that is not only aimed at standardizing the Portuguese language, but rather a

¹ *Aluna de Graduação em Licenciatura Plena em Letras Português na Universidade Estadual da Paraíba – campus I. E-mail: sabrina.alves.silva@aluno.uepb.edu.br

policy that looks at the historical needs of traditional language communities, without caricatures or stigmatizations, corroborating and strengthening practices coexistence, full access to cultural goods, equal conditions for each of the subjects and for all who make up the heterogeneous and contradictory diversity of Portuguese-speaking societies.

Keywords: Lusophony; Multilingualism; Cultural diversity.

1. INTRODUÇÃO

No “espaço lusófono” encontramos cerca de 260 milhões de falantes da Língua Portuguesa, distribuídos nos Estados-nação de Angola, Brasil, Portugal, Moçambique, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné-Equatorial, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste, considerando apenas os países signatários da CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. É evidente que esse espaço se amplia quando se leva em consideração a região de Macau, na China e os Departamentos de Damão e Goa na Índia, bem como os inúmeros falantes de língua portuguesa distribuídos pelo mundo.

Vale salientar que esses países que disseminam a lusofonia no mundo apresentam uma grande diversidade cultural, linguística e étnica. Nesse sentido, a coexistência da Língua Portuguesa com as outras línguas distintas nacionais e maternas ocasiona diversos conflitos dentro do espaço geopolítico lusófono.

O presente trabalho, intitulado: “CONFLITOS NA LUSOFONIA: o multilinguismo em quatro países da CPLP – Brasil, Moçambique, Angola e Timor-Leste, objetiva fazer uma análise dos conflitos existentes no conceito de Lusofonia, tratando especificamente das contradições entre uma definição uniforme de Língua e as realidades diversas que se identificam no espaço geopolítico da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). Para tanto, nota-se que a uniformização da língua portuguesa não é benéfica para as comunidades linguísticas que compõem a realidade de cada um dos países lusófonos, que têm a língua portuguesa oficialmente constituída em suas Leis Maiores, na própria Constituição.

Nessa perspectiva, um dos prejuízos a se observar é a uniformização da identidade cultural, da diversidade linguística e dos processos históricos singulares e característicos de cada cultura.

A Lusofonia, ao contrário do conceito restrito, deve ser ampliado ao alcance de um espaço que absorva a heterogeneidade existente entre as diversas culturas de cada um dos países que compõem a referida Comunidade linguística.

No entanto, a partir do momento em que se permite a unificação da Língua Portuguesa em todos os países da CPLP, justificando uma melhor comunicação para o bloco linguístico, ao contrário de garantir direitos à diversidade, percebe-se um isolamento identitário, aumentando as exclusões socioeconômicas e o apagamento do passado histórico de comunidades com memórias afetivas comuns.

Para problematizar tal ideia, o presente trabalho é dividido em três tópicos. No primeiro tópico, tem-se uma discussão sobre o alcance do conceito “Lusofonia”, atentando para sua definição, considerando também o fato de que a Língua Portuguesa é uma herança colonial ampliada sobremaneira pelos influxos das tradições locais, regionais e estrangeiras.

Buscando promover a uniformização da Língua Portuguesa entre os falantes da referida Comunidade, a CPLP promove um processo de homogeneização da língua portuguesa, precisamente ao desconsiderar o contato do português com a multiplicidade de outros idiomas dentro dos territórios nacionais.

Assim, ainda dentro desse tópico, subdivide-se com o surgimento da própria CPLP, com seus objetivos e missão estratégica, dentre os quais se destaca desenvolver projetos que promovam e divulguem a Língua Portuguesa, como também procura também desenvolver o cuidado da harmonia política e diplomática entre os países que fazem parte da comunidade.

Em seguida, destaca-se no segundo tópico o “Estado-Nação Moderno”. Nele, apreende-se que a ideia de uniformização linguística é uma compreensão que se dá na conformação das sociedades modernas, por meio de um processo histórico. Estabelecer uma única língua como oficial, em detrimento de outras línguas consideradas menores, regionais ou dialetais, está na origem do fortalecimento do Estado-nação moderno, no sentido iluminista e após a Revolução Francesa. Ao poder de um Estado soberano equipara-se uma língua, com todo seu estatuto de oficialidade e poder a ela atribuída.

Assim, a língua se tornou um elemento essencial para a identidade simbólica de cada nação e de seu povo através dos tempos. No entanto, a compreensão de “povo” precisa abarcar as diferenças e contradições que o compõem para não se reduzir àqueles que falam a língua dominante e oficial.

O Estado-nação moderno construiu-se em cima de um conjunto de ideias centralizadoras – leis, educação, pensamento, economia, política, cultura etc. – defendendo a concepção de que apenas uma língua pode e deve unificar o reconhecimento e a identificação de um Estado nacional. Neste mesmo tópico também, evidenciam-se os “Impasses entre os falantes da Língua Portuguesa na CPLP”, uma vez que própria Lusofonia requer a uniformização da Língua Portuguesa, da qual resultam diversos conflitos.

Portanto, o presente trabalho aborda a presença do “Multilinguismo” em seu último tópico, no qual se divide em cinco subtópicos: primeiramente, discute-se o Multilinguismo de maneira abrangente, apontando para o seu conceito, que se liga àqueles indivíduos que conhecem e sabem usar outros idiomas, para além do praticado com a língua oficial de seu país.

Em seguida, de forma específica apresenta-se o multilinguismo no Brasil, em Angola, em Moçambique e em Timor-Leste, investigando-se suas particularidades em cada um dos países sobreditos. A pesquisa propõe o recorte desses quatro países por considerar suficiente a representação de um Estado-nação multilíngue na América, na África e na Ásia, sem se afastar das considerações acerca de Portugal e sua relação mantida com suas ex-colônias.

Por fim, a pesquisa realizada é bibliográfica e documental, com contribuições teóricas Faraco (2019), Carneiro (2006), Fiorin (2006) dentre outros autores que permitam a discussão e o aprofundamento do tema. Contudo, a pesquisa também é documental, uma vez que lança mão da Declaração Universal dos Direitos Linguísticos (DUDL) e do Estatuto da CPLP.

2. ALCANCE DO CONCEITO “LUSOFONIA”

O termo “Lusofonia” deriva de “lusó”, que origina do latim e quer dizer: “lusus”, para fazer referência ao sinônimo de “lusitano” e/ou português/Portugal, “fonia”, por sua vez provém do grego e se refere à língua oral. O conceito de Lusofonia é bastante discutido entre os teóricos, sem muito consenso entre eles, talvez por motivos da Lusofonia estar associada a outros conceitos que ultrapassam o campo linguístico, tais como: o multiculturalismo, a identidade nacional e a diversidade linguística.

Portanto, entendemos que diante dessas discussões, o conceito carrega aplicação histórica complexa e com muitas confusões.

Nesses termos, podemos entender que a “Lusofonia” ou o “espaço Lusófono” é composto pelos milhões de falantes da Língua Portuguesa, distribuídos em Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné-Equatorial, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste além de Macau, região administrativa da República na China. Nesse mundo Lusófono, a língua portuguesa tem regulamentos diferentes. Em Portugal, no Brasil, em Moçambique e em Angola, o português é considerado a língua materna da população. Já nos outros países o português é apenas a língua oficial e de ensino. Em Cabo Verde, na Guiné-Bissau, em São Tomé e Príncipe e em Timor-Leste, falam-se crioulos resultantes do português. E em Macau, a língua portuguesa, embora seja uma das duas línguas oficiais, não é a língua materna.

Quando falamos em Lusofonia, fazemos referência aos países que são ex-colônias de Portugal e aderiram a Língua Portuguesa como língua oficial. O português, que concebe o traço principal da Lusofonia, é o vínculo histórico-cultural que marca a identidade das comunidades dos lusofalantes. Sendo assim, a Lusofonia é, antes de qualquer coisa, uma comunidade com grandes laços culturais e históricos, não apenas uma comunidade linguística. Conforme afirma Branco (2011, p.04), a Lusofonia conserva uma memória passada comum entres os países que compõem a Comunidade de Países da Língua Portuguesa (CPLP), como também aponta para um futuro pressuposto:

produzem-se atualizações de uma memória já organizada pelo esquecimento do que não cessa de se escrever, pelo já-dito, pelo já significado, que, ao mesmo tempo em que recorta um passado, aponta para uma latência de futuro, deixando na interdição outros nomes, outras línguas, outros sujeitos, outras histórias que aí venham-a-ser. Porém, apesar dessa ilusão de completude, a disputa por sentidos é constitutiva do processo discursivo da nomeação. Ou seja, o real das nomeações de dezenas de línguas faladas nos países da CPLP contradita esse imaginário homogêneo: brasileiro, bolo, diriku, holu, khue, kikongo, kilari, kimbundo, kisikongo, kuangali, lucazi, badiara, biafada, crioulo da Alta Guiné, jola-felupe, kasanga, mandinka, mandjak, nalu, n'ko, papel, maniaua, maniika, muani, natembo, ndau, ngoní, nsenga, fimbi, português timorense, ronga, suahili, suati, takuané, teue, tonga, adabe, baikeno, bunak, fataluku, galoli, habun, kemak, lakalei, makasae, asturiano, galiciano, mirandês.

Neste caso, interpretamos que a Lusofonia é uma comunidade que necessita conviver em conjunto, compartilhando um passado histórico comum dos países colonizados por Portugueses, no intuito de desenvolver a Língua Portuguesa e as sociedades, internamente e externamente, resultando, assim, em uma língua heterogênea, que une os países da CPLP, mesmo que cada país tenha sua individualidade no uso da língua e uma diversidade multilinguística. Conforme diz Fiorin (2006, p.46) “Para que a lusofonia seja um espaço simbólico significativo para seus habitantes, é preciso que seja um espaço em que todas as variantes linguísticas sejam, respeitosamente, tratadas em pé de igualdade.”, no qual a língua portuguesa não deve desprivilegiar as diversidades linguísticas de cada um dos países.

A lusofonia é um conceito em construção. Assim, podemos encontrar diferentes pontos de vista em relação ao termo. Muitos pensadores do tema ultrapassam seu ponto de vista em relação à esfera linguística e não entram em consenso, por compreenderem a Lusofonia de forma diferente. Diante esses cenários conflitantes, percebemos que todos eles compreendem do que se trata a Lusofonia, porém, em visões distintas. Entretanto com a pesquisa realizada, compreendemos o conceito de

Lusofonia em um sentido mais amplo, não apenas como um conceito linguístico apartado das práticas linguísticas, políticas e socioculturais.

Vale destacar também a necessidade e a importância do Espaço Lusófono valorizar toda a diversidade linguística, cultural e identitária, existente nos países da CPLP. Como frisa Fiorin (2006, p. 48), que não se pode enxergar a lusofonia apenas como um mundo dos usuários da língua portuguesa, pois se toda língua tem uma função simbólica e um papel político, dessa mesma forma a Lusofonia necessita ser pensada. Com a ideia da construção de uma identidade lusófona, não se pode deixar de levar em consideração a identidade de cada um dos povos que compõem a lusofonia. Logo, o conceito articula a obrigatoriedade de construir um espaço de mútua cooperação e desenvolvimento entre os Estados-Nação.

Efetivamente, conceituar a Lusofonia é compreendê-la como inseparavelmente angolana, brasileira, portuguesa, moçambicana, cabo-verdiana, galega, timorense, guineense, são-tomense, envolvendo toda a diversidade desses povos e etnias. Como assinala José Luiz Fiorin (2006: 46):

“É necessário que não haja autoridade paterna dos padrões lusitanos. (...) A lusofonia não será pátria, porque não será um espaço de poder ou de autoridade. Será mátria e será frátria, porque deve ser o espaço dos iguais, dos que têm a mesma origem. Se assim não for, ela não terá nenhum significado simbólico real, será um espaço do discurso vazio de um jargão político sem sentido”.

Fiorin retira essa concepção da Lusofonia como uma prática de poder existente entre Portugal e suas colônias, e aponta para uma idealização no conceito de Lusofonia, no qual impõe tornar mais fraterno e materno essa relação entre os países Lusitanos, propondo uma irmandade entre os povos de memória comum, conforme ele afirma terem a mesma origem.

Porém, essa idealização da Lusofonia feito por Fiorin traz diversas contradições, vejamos que uma delas é tratar como similares as origens desses povos, tentando adequá-los a uma mesma origem. Cada comunidade tem sua origem, sua cultura e sua diversidade linguística, portanto, para a Lusofonia dá certo, no sentido que apresenta Fiorin, é necessário levar em consideração os direitos linguísticos de todos os países que fazem parte da CPLP. Para uma melhor compreensão, vamos discutir abaixo sobre as Comunidades dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

2.1 Comunidades dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)

A Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) foi fundada em 17 de julho de 1996, em Lisboa, composta por nove Estado-Membros: Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Portugal, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste. A CPLP atribui-se como um projeto político no qual o fundamento é a língua portuguesa, tendo encadeamento histórico e património comum dos Estados-membros, que concebem um espaço geograficamente incontinuo, mas identificado pelo mesmo idioma.

O principal objetivo da CPLP é a procura e o cuidado da harmonia política e diplomática entre os países que fazem parte da comunidade, como também objetiva desenvolver projetos para a promoção e divulgação da língua portuguesa. Conforme afirma Sousa (2014, p.38):

A CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa é uma organização que goza de personalidade jurídica internacional, bem como da

capacidade jurídica necessária ao exercício das suas funções e à prossecução dos seus objetivos. Prossegue o aprofundamento da amizade mútua, da concertação político-diplomática e da cooperação entre os seus membros.

No intuito de entendermos melhor como surgiu a CPLP, é importante compreendermos que o primeiro passo para a fundação da comunidade foi dado no primeiro encontro de chefes de Estado e de Governo de países da língua portuguesa, em novembro de 1989, na cidade de São Luís do Maranhão, proposto pelo presidente da República, José Sarney e pelo Ministro de Portugal Jaime Gama. Nessa época o Timor Leste ainda não fazia parte, pois o Timor-Leste só fez parte da Comunidade no ano de 2002. Foi nesse encontro que foi criada o Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP), com a finalidade de promover uma maior difusão da Língua Portuguesa no mundo. A partir da criação do IILP, o contato entre os dirigentes dos países signatários da CPLP foi aumentando, até que sete anos depois, em 17 de julho de 1996, em Lisboa, realizou-se a Cimeira de Chefes de Estado e de governo, que marcou a criação da CPLP, tendo como Secretário Geral, Domingos Simões Pereira.

A partir de sua fundação, a CPLP enfrentou dois processos de expansão: o primeiro processo aconteceu em 2002, quando Timor-Leste veio fazer parte da Comunidade; e o segundo processo aconteceu com a integração da Guiné-Equatorial, em 2014. Foi com o apoio dos Estados membros da CPLP e da Organização das Nações Unidas (ONU) que, após muitos anos de negociação o Timor-Leste conseguiu sua libertação do domínio e controle da Indonésia.

As ações elaboradas pela CPLP têm objetivos precisos e diretos, voltados para setores prioritários, tais como Saúde, Educação, Segurança Alimentar e o Meio Ambiente, entre outros setores (CPLP, 2007). Procurando eliminar a pobreza e a fome, como também colaborar no ensino primário geral, a Comunidade procura diminuir a mortalidade infantil, promover a igualdade de gênero e da capacitação as mulheres, além de combater diversas doenças, e garantir uma sustentabilidade ambiental em parceria global para o desenvolvimento. De acordo com as informações que traz a Página Online da CPLP “Nos foro regional e nas negociações internacionais de carácter político e econômico, a CPLP tem-se assumido como um factor capaz de fortalecer o potencial de negociação de cada um de seus Estados-membros.”

Com o objetivo de formar laços de amizades mais fortes e da cooperação entre os membros da Comunidade, foi constituído o foro multilateral, como está designado no artigo 1º do Estatuto da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP, 2007). O fórum por meio dos recursos do Instituto Internacional de Língua Portuguesa (IILP) tem como objetivo executar os projetos que se referem à promoção e difusão da Língua Portuguesa nos países da CPLP e no mundo.

A sede da Comunidade de Países de Língua Portuguesa está localizada em Lisboa, a capital da República Portuguesa. Conforme relatado no Art.8 do Estatuto, a CPLP divide-se administrativamente em quatro órgãos: 1) A Conferência de Chefes de Estado e de Governo; 2) O Conselho de Ministros; 3) O Comitê de Concertação Permanente; e 4) O Secretariado Executivo. (CPLP, 2007)

No Estatuto da CPLP (2007), encontramos os princípios que norteiam o funcionamento da referida comunidade:

- Igualdade soberana dos Estados membros;
- Não-ingerência nos assuntos internos de cada estado;
- Respeito pela sua identidade nacional;
- Reciprocidade de tratamento;

- Primado da paz, da democracia, do estado de direito, dos direitos humanos e da justiça social;
- Respeito pela sua integridade territorial;
- Promoção do desenvolvimento;
- Promoção da cooperação mutuamente vantajosa.

Com os princípios da CPLP, compreendemos que deve existir um tratamento igualitário e de reciprocidade entre todos os Estados membros da Comunidade, tendo a finalidade de manter as identidades nacionais de cada país, obedecendo e respeitando o princípio de não-ingerência nos assuntos internos de cada um dos países. A CPLP busca em seus objetivos a paz, a democracia, o estado de direito, os direitos humanos e a justiça social, conforme os princípios que se regem, realizando à promoção do desenvolvimento e da cooperação mútua entre os países da Comunidade.

A seguir, o conceito de Estado-Nação Moderno será abordado para uma melhor compreensão de como se dá a força política sobre a nação em cada país, tendo a língua como um componente essencial para a identidade nacional de um povo.

3. O ESTADO-NAÇÃO MODERNO E O PODER CENTRALIZADO NA LÍNGUA

Para conceituarmos o tema “Estado-nação” é preciso entender que ele é constituído por três elementos. O primeiro é o *Território*: o qual é o limite físico de espaço que é estabelecido por fronteiras políticas, sendo o campo de atuação do Estado. O segundo é o *Governo*: o qual se define por Estado, no qual encontramos a força política, impondo as regras sociais que devem ser seguidas pela nação diante do poder que lhe é conferida. O terceiro e último é a *Nação*: esse elemento é definido como um agrupamento humano que vivenciam uma mesma identidade nacional: idioma, cultura, etnia, religião e principalmente uma mesma realidade concreta. Conforme afirma Faraco (2019, p.16) “Podemos, então, conceituar o estado-nação como o conjunto de instituições através das quais se exerce o poder político em nome do povo [da nação] sobre determinado território e sobre formação social que ocupa esse território”.

Desde o século XVIII, o Estado é associado à nação e não mais a um monarca, o qual executava o poder absoluto por aprovação divina. Com o passar do tempo o meio político foi desmembrado do indivíduo soberano para entidade impessoal da nação, entidade essa que quase nunca é claramente definida, mas sempre construída como coletiva.

Todas essas mudanças do Estado refletiram em diversos aspectos na sociedade, em especial na compreensão das realidades linguísticas. No estado dinástico, ao fazer referência à língua, tratavam como “Língua do príncipe” ou “Língua do Soberano”, sem obrigatoriedade de ser a língua de todos os súditos. Então, não fazia sentido dizer “Língua oficial” ou “Língua Nacional”, mas com a formação do Estado-nação, a língua se tornou um componente essencial para a identidade nacional de um povo. Essa centralização política no Estado-nação trouxe, em si, a ideia de defender o princípio de que um Estado centralizado precisa também de uma língua unificada para reconhecimento da nação. Nessa perspectiva como afirma FARACO (*Apud* NEBRIJA, 2019, p.19) uma conexão entre língua e poder:

A primeira manifestação dessa doutrina parece ter sido de António de Nebrija [1441-1522], autor da primeira gramática do castelhano, datada de 1492. No texto em que apresentou e dedicou seu trabalho à rainha Isabel de Castela,

ele usou o célebre enunciado: “A língua é companheira do império” ou seja, língua e poder caminham juntos.

A entidade política do Estado-nação, foi moldada na Europa Ocidental para substituir o estado dinástico e absolutista, assim, essa entidade política se espalhou pelos continentes do mundo e acabou se tornando o principal modelo de ordem política, como também principal modelo para a organização de estudos sociais, culturais e linguísticos.

Na Europa, surgiram diversos eventos para colocar as línguas vernáculas em primeiro plano. Um desses eventos foi a Reforma Protestante, que colaborou para o investimento em uma educação voltada para as línguas vernáculas. Assim, de meados do século XII a início do século XVIII, as línguas vernáculas europeias foram ocupando todas as finalidades sociais e culturais, começaram a ser usadas no ensino, na documentação jurídico-administrativa, nas ciências, no comércio, dentre outras áreas da atividade humana. Com isso, a sociedade europeia ocidental iniciou investimento na criação de uma língua única voltada para o Estado.

Após a Revolução Francesa [1789], se estabeleceu um vínculo entre “língua” e “Estado”, com a propagação e consolidação do conceito “língua nacional”. A definição de língua nacional é estabelecida para as línguas oficiais, que todas nações europeias tinham para servir na comunicação administrativa, no campo da educação e na comunicação diária dos habitantes. Não existe uma regra geral para a oficialidade dessas línguas, pois cada país tem suas próprias condutas.

O francês não era a língua de toda nação, no entanto, os revolucionários franceses definiram que o francês deveria ser a “língua nacional” e ser priorizada, deixando de lado toda a diversidade linguística existente na França. E assim, mesmo com todas as dificuldades financeiras, o ensino público da França buscava em pouco tempo fazer com que a língua francesa se tornasse a língua familiar de toda a República.

De acordo com Faraco (2019, p.25), o ano de 1794 foi em especial esbanjador na produção de relatórios e diretrizes para alcançar o objetivo de tornar a língua francesa como língua nacional. No dia 27 de janeiro de 1794, o político Bertrand Barère de Vieuzac em seu discurso em nome do Comitê de Salvação Nacional anunciou guerra às línguas regionais. O abade Henri Grégoire no dia 4 de junho de 1794 realizou uma enquete sobre a condição linguística das regiões da França e relatou a necessidade de universalizar o uso da língua francesa. E no dia 20 de julho de 1794 o político Robespierre publicou o decreto determinando que todo ato público deveria ser escrito em francês, caso contrário seria estabelecido penas para os agentes públicos que desobedecessem.

Com um tempo esse decreto empregado por Robespierre foi revogado, como também as outras decisões da Convenção, da matéria linguística, não tiveram resultados reais imediatos. Mas deixaram consolidados na mente dos franceses e por outros pontos da Europa, um conjunto de conceitos. Conforme coloca Faraco (2019,p.28), os conceitos são:

- (a) a associação entre língua e nação (o francês como a língua da unidade nacional, como o cimento da nação);
- (b) a inferiorização e descrédito das línguas regionais;
- (c) a defesa do monolinguismo;
- (d) a transformação das questões linguísticas em assunto de Estado;
- (e) a crença no poder de intervenção estatal em matéria de língua.

Porém, essa concepção do Estado-nação monolíngue recebeu e recebe bastante críticas. Desde 1954, quando foi assinada a Convenção Cultural Europeia, a qual promovia o estudo das diversas línguas europeias em todos os Estados-membros da Europa, deixava-se explícita a importância do multilinguismo para os indivíduos e a sociedade.

Mais atual, a Declaração Universal dos Direitos Linguísticos (DUDL) constitui um documento, assinado pela UNESCO, que estabelece o reconhecimento da igualdade de quaisquer línguas, pois mesmo havendo a língua oficial, é necessário preservar as outras línguas faladas em seu território, de acordo como encontramos no Art.5 da Declaração, que diz “Esta Declaração baseia-se no princípio de que os direitos de todas as comunidades linguísticas são iguais e independentes do seu estatuto jurídico ou político como línguas oficiais, regionais ou minoritárias”.

No ato do Estado-nação estabelecer uma língua oficial como prioritária, buscando sua uniformização, conseqüentemente as comunidades linguísticas existentes são discriminadas. É necessário compreender que os territórios são construídos de diversidades, não só diversidade linguística, mas também religiosa, cultural e étnica. Do modo que na perspectiva de FARACO (2019, p.31) consolida quando diz:

Não há, no mundo, salvo uma ou outra exceção, estados-nação monolíngues. Basta lembrar que há aproximadamente sete mil línguas sendo faladas no mundo e apenas 193 estados-nação reconhecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU). Essa enorme diferença quantitativa sinaliza, por si só, a quase impossibilidade de estados-nação serem monolíngues ou incentivarem o monolingüismo.

No ponto de vista de Faraco, o monolingüismo é quase impossível, diante de um mundo que existe aproximadamente sete mil línguas faladas e apenas 193 estados-nação reconhecidos pela ONU. Então, a diversidade linguística não é algo excepcional, é algo normal e esperável no interior das fronteiras de um estado-nação. Essas diversidades linguísticas não podem ser vistas como um conflito ou problema social, é preciso que sejam aceitas e normalizadas, sem essa concepção do estado-nação monolíngue.

A uniformização proposta pela Lusofonia nos países da CPLP em meio a toda diversidade linguística, buscando promover Estados-nação monolíngues, provocam várias contradições nos países da Comunidade. Devido a convivência da Língua Portuguesa (língua oficial), com as línguas nativas de cada território. A seguir, trataremos desses impasses entre os falantes da Língua Portuguesa na CPLP.

3.1 Impasses entre os falantes da língua portuguesa na CPLP

Atualmente, a Língua Portuguesa é a quarta mais usada no mundo, segundo as informações colhidas no site Instituto Camões. São 260 milhões de pessoas que falam o idioma, estando depois do mandarim, inglês e espanhol.

Nos países da Comunidade, os projetos linguístico-culturais são articulados com fundamento em uma irmandade de memórias comuns, em relação a nações que integram numa mesma união política e econômica, unidos pela Língua Portuguesa. Porém, essa irmandade, ao invés de estar protegendo a cultura e as tradições de seus povos, investe em uma problemática unificação linguística e cultural, a qual acaba beneficiando aqueles com maiores poderes econômicos e políticos, como o Brasil e Portugal.

Além disso, entendemos que em todos esses Estados-Nação não há apenas falantes da Língua Portuguesa, mas, sim, há uma diversidade linguística, a qual afeta inclusive a própria Língua Portuguesa, com influxo linguístico diverso em cada país. A partir do momento em que é proposta a unificação da língua, as outras línguas maternas faladas por vastas comunidades em todos esses países estão sendo apagadas e o Português vem assumindo o lugar de língua majoritária, bem como a língua cultural e de identidade nacional. Conforme afirma Faraco (2019, p.56):

Irmandade e comunidade que deveriam ser protegidas e promovidas num mundo globalizado que - acredita-se – estaria caminhando para uma perigosa uniformização linguística e cultural a que se deveria resistir, cultivando uma especificidade que, não raras vezes, é magnificada pelos topos de orgulho.

De acordo com a perspectiva de Faraco (2019), a Lusofonia carrega uma grande ilusão para os países que fazem parte da Comunidade, na qual promove essa uniformização nociva para as diversidades. Ter a língua portuguesa como prioritária não significa ter a mesma cultura, existem várias diferenças que separam a cultura de cada país e diversas línguas nativas em cada território, de modo algum uniformizar a língua e a cultura será uma solução.

É referente ao conceito de língua portuguesa uniforme, que levantam-se os preconceitos linguísticos contra a diversidade linguística. O preconceito linguístico é uma dificuldade enfrentada pelas sociedades e, infelizmente, alimentado pelo Estado. De acordo com Bagno (1999, p.139):

Por mais que isso nos entristeça ou irrite, é preciso reconhecer que o preconceito lingüístico está aí, firme e forte. Não podemos ter a ilusão de querer acabar com ele de uma hora para outra, porque isso só será possível quando houver uma transformação radical do tipo de sociedade em que estamos inseridos, que é uma sociedade que, para existir, precisa da discriminação de tudo o que é diferente, da exclusão da maioria em benefício de uma pequena minoria, da existência de mecanismos de controle, dominação e marginalização.

A elite, que é a pequena minoria e se resume no Estado, impõe sobre a sociedade, a obrigação do uso da “língua oficial” como padrão em todas as ações sociais, principalmente, nas escolas, pois o ensino deve ser ministrado na língua estabelecida pelo Estado como “oficial” e como língua dominante. Surgindo a partir disso, a discriminação contra as línguas nativas de cada país, colocando-as em posições desprivilegiadas e promovendo a extinção de muitas delas. Em decorrência desse ato, a sociedade sofre com o preconceito linguístico contra aqueles cidadãos que não têm a “língua oficial” como sua língua materna.

Correspondente as diversidades linguísticas existentes nos países, a seguir, trataremos do Multilinguismo de modo abrangente, como também do Multilinguismo de modo específico no Brasil, Angola, Moçambique e Timor-Leste.

4. MULTILINGUISMO

Para entendermos melhor o “multilinguismo” é necessário também conceituarmos o “monolinguismo” e o “bilinguismo”. Portanto, o monolinguismo é o termo que usamos para definir aquele indivíduo que fala apenas uma língua, sendo o termo também mais privilegiado pelos governos, pois eles disseminam a ideia de que o monolinguismo é uma forma de unir a nação através de algo que seja comum para toda população. É a partir desse conceito, que surgem os idiomas oficiais em cada

país, estabelecidos pelo Estado. Porém, o monolinguismo é algo praticamente impossível de universalizar, pelo fato que os indivíduos não poderiam ter nenhum contato ou conhecimento de outra língua, para ser totalmente monolíngue.

Por sua vez, é chamado de bilíngue aquele indivíduo que utiliza duas línguas com qualidade e facilidade, articulando-as bem e em conformidade com o segundo idioma adquirido. Recentemente o termo “bilinguismo” não se restringe apenas àqueles que são totalmente fluentes nas duas línguas faladas, mas destaca também aqueles imigrantes que falam com dificuldade a língua do país que lhe acolheu, podendo ter mais ou menos fluência em uma língua do que em outra.

O multilinguismo, é o termo oposto e explícito do monolinguismo, sendo o termo usado pela Sociolinguística para definir aqueles indivíduos que têm habilidades (fala, escrita, etc) em duas ou mais línguas. Os sujeitos se tornam multilíngues por desejo próprio, por: motivos culturais e econômicos ou por necessidades e obrigatoriedades. Existem aqueles que são expostos a outros idiomas de maneira involuntária, como exemplo, os refugiados de guerra ou de desastres naturais, sendo forçados a ir habitar em um novo território. Esses novos habitantes formam uma sociedade multilíngue, no qual mantem seu idioma e se adaptam ao idioma do seu novo ambiente e a situação que se encontram.

Então, o multilinguismo está ligado às habilidades que os indivíduos têm em usar mais de um idioma dependendo da necessidade. De acordo com a precisão que eles têm, em certas ocasiões, fazem uso dos idiomas que conhecem e sabem se comunicar. O multilinguismo também representa as diversidades linguísticas, culturais e históricas, que encontramos em um país. De acordo como diz Archanjo (2015, p.635):

Um país multilíngue não se constrói apenas pelo reconhecimento da existência de múltiplas línguas, mas pela adoção de medidas institucionais – educacionais, sobretudo – que venham valorizar e manter o patrimônio familiar, linguístico, cultural e histórico de seus cidadãos e que promovam condições de acesso a esse conhecimento.

Com efeito, o multilinguismo ocorre em alguns países por motivos da grande diversidade de população que habita o mesmo território, onde compartilham memórias comuns e memórias diversas: culturas, línguas, necessidade social econômica e identidades. Muitas vezes, além da língua materna, precisam adaptar-se-ao, a fazer uso da língua oficial do país onde constitui sua nacionalidade. Porém, existe a necessidade da valorização e preservação das diversidades linguísticas e culturais dos cidadãos.

A quantidade de línguas faladas em um país não está relacionada apenas com a oficialidade. Durante todo período histórico os diferentes povos tentam manter a unidade linguística e preservar suas identidades, no intuito de não deixarem suas línguas maternas caírem no esquecimento. Ao longo do tempo, várias línguas ocuparam papel principal e dominante, principalmente, entre os representantes da cúpula da aristocracia, da igreja e da burguesia, promovendo discriminações e extinção dos idiomas minoritários e regionais.

Não obstante, é improvável um indivíduo ou um país ser verdadeiramente monolíngue. Entendemos que uma sociedade monolíngue é uma realidade imaginária e difícil de ser concreta, pois para ser real, é necessário que todos os integrantes da sociedade sejam, de fato, monolíngue.

4.1 O multilinguismo no Brasil

A multiplicidade de língua não é específica apenas a um país, mas, sim, a vários. Antes dos portugueses chegarem ao Brasil, existiam uma grande quantidade de indígenas localizados na terra e, com eles, centenas de línguas de família linguística em tupi-Guarani, contato com diversos falares que vinham de várias partes da Europa, formando o multilinguismo no Brasil. Considera-se que cerca de 250 línguas são faladas no Brasil, entre línguas indígenas, de imigração, de sinais e de comunidades afro-brasileiras. Conforme afirma Guimarães (2005, p. 22):

O Brasil é um país multilíngüe. Esta característica lingüística é significada politicamente pela tensão histórica entre um imaginário de unidade, comum a um grande número de países contemporâneos, e uma divisão das línguas e de seus falantes. Esse imaginário de unidade é parte da construção das identidades nacionais modernas.

Temos cerca de 160 línguas indígenas faladas no Brasil, algumas são formadas por subfamílias, pequenas ou grandes. Entre as famílias grandes estão: tupi, macro-jê, aruak, karib e pano. Já as famílias pequenas são: yanomami, naduhup e nambikwara. Dentre a línguas que compõem essas famílias linguísticas apenas 25 povos têm mais de cinco mil falantes das línguas indígenas, que são: Apurinã, Ashaninka, Baniwa, Baré, Chiquitano, Guajajara, Guarani (Ñandeva, Kaiowá, Mbya), Galibi do Oiapoque, Ingarikó, Huni Kuin, Kubeo, Kulina, Kaingang, Mebêngôkre, Macuxi, Munduru, Sateré Mawé, Taurepang, Terena, Ticuna, Timbira, Tukano, Wapichana, Xavante, Yanomami e Ye'kwana.

De acordo com o Censo de 2010, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), considerando as pessoas com mais de 5 anos de idade que falam os idiomas, as línguas indígenas mais usadas no Brasil são: o tikuna com cerca de 34 mil falantes, o guarani kaiowá com cerca de 26,5 mil falantes, o kaingang com cerca de 22 mil falantes, o xavante com cerca de 13,3 mil falantes e o yanomami com cerca de 12,7 mil falantes.

Embora haja, ainda hoje, uma multiplicidade de línguas no Brasil, o Estado brasileiro não deixou de eleger como língua oficial o idioma do colonizador: o idioma português. Os Estados-nação modernos, como o Brasil, impuseram frequentemente a adoção de uma língua oficial que represente todo o país para unificação dos falares do povo. Para Guimarães (2005, p.24):

Com o início efetivo da colonização portuguesa em 1532, a língua portuguesa começa a ser transportada para o Brasil. Aqui ela entra em relação, num novo espaço-tempo, com povos que falavam outras línguas, as línguas indígenas, e acaba por tornar-se, nessa nova geografia, a língua oficial e nacional do Brasil.

Grande parte da população brasileira fala a língua portuguesa, que é sua língua materna e língua oficial do país. A maioria da população é monolíngue. Porém, não podemos dizer que o Brasil é um país monolíngue, pois temos uma multiplicidade de línguas faladas cotidianamente por comunidade linguísticas diversas no território brasileiro. No entanto, percebemos que ocorre desigualdade entre a língua portuguesa e os falantes das outras línguas, colocando a entender que no Brasil só falamos uma língua.

Com a oficialidade da língua portuguesa no Brasil, as línguas indígenas correm sérios riscos de desaparecerem e entrarem em extinção. Infelizmente, quando essas línguas morrem também vai junto toda a tradição histórica secular do povo indígena.

No entanto, com a finalidade de preservar e proteger a tradição e a cultura dos índios, criaram o Estatuto do Índio Lei 6001/73, que assegura os direitos e deveres dos índios com o propósito de integra-los, progressivamente e harmoniosamente, à sociedade. No Art. 49, que trata sobre Educação, Cultura e Saúde, aborda que “A alfabetização dos índios far-se-á na língua do grupo a que pertençam, e em português, salvaguardado o uso da primeira.”, no intuito de privilegiar e valorizar a língua materna no ensino para os indígenas.

Tal como, a Constituição da República Federal do Brasil no Art. 210 no inciso 2 assegura que “O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.”, porém, na prática notamos que essas tarefas não são cumpridas. Nas escolas as línguas indígenas não têm voz, todo o ensino é ministrado na “língua oficial”, o português, as diversidades linguísticas e culturais são esquecidas e são tratadas como informais.

Temos também, o Decreto Federal 7.387/2010, o Inventário Nacional da Diversidade Linguística (INDL) com o intuito de preservar as comunidades linguísticas diversas da cultura brasileira e evitar o desaparecimento delas, pois cada língua tem sua importância. O INDL objetiva: Promover e valorizar a diversidade linguística brasileira; incentivar a produção de conhecimento e documentação sobre as línguas faladas no Brasil; e contribuir para a garantia de direitos linguísticos. A multiplicidade de línguas que temos no Brasil não pode se resumir apenas a Língua Portuguesa. É preciso valorizar cada língua existente no país.

4.2 O multilinguismo em Angola

A Angola é situada na parte ocidental da África Austral, que fica localizada no Sul do Equador. De acordo com o Censo 2014, a sua população é formada por 24,3 milhões de habitantes, sendo 48% do sexo masculino e 52% do sexo feminino. É um país formado por uma grande diversidade étnica e linguística, cuja maior seja de origem bantu.

Como em vários outros países, Angola também vive um cenário de multilinguismo. Três grandes famílias linguísticas ocupam o mesmo território: as línguas africanas de origem não bantu, as línguas africanas de origem bantu e a língua portuguesa, de origem neolatina. (NDOMBELE, 2017, p.34)

Com o intuito de mostrar a realidade linguística do país, destacaremos 9 (nove) grupos etnolinguístico, que compartilham o mesmo espaço com a Língua Portuguesa, são eles: “Kikongo” o qual ocupa principalmente as províncias de Cabinda, Zaire, Uíge e Bengo; “Kimbundo” é falado nas províncias de Malanje, Kuanza-Norte, Luanda, Bengo e Kuanza-Sul; “Umbundo” o qual sua área estende-se às províncias de Bié, Huambo, Kuanza-Sul e Benguela; “Tchokwe” o qual ocupa as províncias de Kuanza-Norte, Kuanza-Sul, Moxico e Kuando-Kubando; “Nganguela” é falado nas províncias de Bié, Moxico e Cuando-Cubando e Huila; “Nyaneka-Humbi” é falada em toda a província da Huila e parte do Cunene; “Ambo” é falado no Kuando-Kubando e Cunene; “Herero” é falado no Namibe e no Cunene; e “Oshindonga” que está presente no Kuando-Kubando. (NDOMBELE, 2017, p.35)

Estabelecida como língua oficial pelo Estado-nação angolano, a Língua Portuguesa exerce função de língua mais forte ou língua dominante, cumprindo todos os usos na vida política, social, econômica, cultural e escolar. A oficialidade e supremacia da Língua Portuguesa relega as outras línguas maternas e nacionais de Angola, um lugar secundário e até mesmo provoca o esquecimento de algumas, por

causa do privilégio dado apenas à língua portuguesa. Como diz o autor Bagno (1999, p. 35):

O preconceito linguístico se baseia na crença de que só existe [...] uma única língua portuguesa digna deste nome e que seria a língua ensinada nas escolas, explicada nas gramáticas e catalogada nos dicionários. Qualquer manifestação linguística que escape desse triângulo escola-gramática-dicionário é considerada, sob a ótica do preconceito linguístico, errada, feia, estropiada, rudimentar, deficiente”, e não é raro a gente ouvir que isso não é português.

Conforme afirma Bagno, o preconceito linguístico surge diante da consideração insistente de uma língua única, exclusiva e padrão. Esse preconceito linguístico vem sendo vivenciado em Angola, no qual o modelo de língua padrão e perfeita é alusivo a língua portuguesa, colocando as demais línguas nacionais angolanas, em categorias minorizadas e excluídas, sendo, assim, vítimas do preconceito linguístico.

A Constituição da República de Angola (2010) alega no Art. 21 como uma das Tarefas Fundamentais do Estado “Proteger, valorizar e dignificar as línguas angolanas de origem africana, como património cultural, e promover o seu desenvolvimento, como línguas de identidade nacional e de comunicação;” porém, essa tarefa não é bem assegurada pelo Estado, pois as línguas nativas da Angola não são valorizadas no âmbito escolar, não são estudadas como uma língua de comunicação e são vistas como informais.

Na Lei de Bases do Sistema de Educação de Angola (2001) no Art. 9 diz “O ensino nas escolas é ministrado em língua portuguesa.”, sendo, assim, prejudicial para aqueles cidadãos que não tem a língua portuguesa como materna e se comunicam em línguas nacionais. Contudo, no mesmo artigo no número 3 diz “sem prejuízo do nº 1 do presente artigo, particularmente no subsistema de educação de adultos, o ensino pode ser ministrado nas línguas nacionais”, traz uma opção de ensino em línguas nacionais para adultos, não incluindo as crianças e os jovens, que também tem dentro do âmbito familiar sua língua materna nacional, herdadas dos seus pais. Portanto, continuam promovendo a extinção das línguas nativas.

Angola é um país que tem população multilíngue e, por isso, também é um país pluricultural. O povo Angolano é composto por várias etnias, com suas línguas e culturas conceituado num país cheio de contraste sociais e econômicos. Portanto, é necessário que o Estado procure valorizar todas as diversidades encontrada no país.

4.3 O multilinguismo em Moçambique

Moçambique é um país africano, localizado no sul do continente, habitado na sua maior parte por povos de origem bantu. A situação linguística de Moçambique não é diferente do cenário dos países anteriores. Assim, é um país multilíngue, no qual encontram-se cerca de 41 línguas bantu espalhadas pelo território, mas apenas 22 são reconhecidas pelo Núcleo de Estudo de Línguas Moçambicanas – NELIMO, dessas 22 línguas que são reconhecidas, apenas 17 estão em via de padronização.

Segundo Timbane (2017, p.218), essas línguas bantu são faladas como língua materna por 89,3% da população de Moçambique. Encontramos no país várias línguas étnicas nacionais e, também, línguas implantadas pelos imigrantes, coexistindo com a Língua Portuguesa no mesmo espaço, promovendo o multilinguismo.

Como ocorre com os outros países anteriores citados, o Estado-nação estabeleceu como língua oficial a língua portuguesa, favorecendo maior privilégio e reforço sócio-político para esse idioma. Mas apesar da língua portuguesa ser a única língua oficial, a comunicação entre mais de 80% dos cidadãos de Moçambique é feita em línguas bantu, expressando a sua relação com a terra e com os antepassados, como também expressando sua cultura e sua moçambicanidade.

As Línguas africanas são de grande importância para a população de Moçambique. É diante das línguas africanas que eles realizam ritos tradicionais, que estabelecem trocas comerciais e sociais entre os diferentes grupos étnicos Timbane (2017, p.221). Para melhor ilustração das línguas moçambicanas, poderá se atentar para a classificação das línguas bantu feita por Gathrie (1976-1979), no qual as línguas bantu de Moçambique distribuem-se por quatro zonas diferentes, que são: G, P, N e S (de Norte a Sul), distribuídas em distintos grupos linguísticos, apresentado por Ngunga (2004, p. 46):

- **Zona G:** G.40: Grupo Swahili: G.42: Kimwani
- **Zona P:** P.20: Grupo Yao: P.21: Ciyao, P.23: Shimakonde, P.25: Shimavilha, P.26:Cimákwe, P.30: Grupo Makhuwua-Lomwe: P.31: Emákhuwana, P.32: Elómwè, P.33: Ngulo, P.34: Echawabo, P.35: Ekoti
- **Zona N:** N.30: Grupo Nyanja: N.31 a: Cinyanja, N.31 b: Cicewa, N31 c: Cimang'anja, N.40: Grupo Nsenga-Sena: N.41: Cisenga, N.42: Cikunda, N.43: Cinyungwe, N.44: Cisená, N.45: Ciruwe, N.46: Cipodzo
- **Zona S:** S.10: Grupo Sena: S.11: Korekore, S.12: Zezuro, S.13 a: Cimanyika, S.13 b: Ciwutewe, S.15 a: Cindau, S.15 b: Cindanda; S.50: Grupo Tswa-Ronga: S.51: Xitswa, S.52: Xigwamba, S.53: Xichangani, S.54: Xironga, S.55: Xihlengwe, S.60: Grupo Copi: S.61: Cicopi, S.62: Gitonga.

Segundo dados do Instituto Nacional de Estatística (MOÇAMBIQUE, 2009), a Língua Africana mais falada que concorre com o Português é o Makhuwa com cerca de 26,3% de falantes na população, é uma língua falada no norte do país, precisamente nas províncias Nampula, Cabo Delgado e Niassa, para além da província central da Zambézia. Em segundo lugar temos a língua xichangana com cerca de 11,4% de falantes na população e em terceiro lugar a língua cisená com cerca de 7,8% de falantes na população. Além das Línguas Africanas, encontramos em Moçambique cinco línguas asiáticas, que são: gujarate, memane, hindu, urdo e o árabe.

Com a oficialidade da língua do ex-colonizador, essas comunidades linguísticas acabam sendo desprotegidas e, inclusive, abandonadas, fazendo com que o número de falantes das línguas bantu venham reduzindo cada vez mais. Com isso, os indivíduos que não têm a língua portuguesa como materna acabam sendo inferiorizados, por necessitarem, em diversas situações, utilizarem uma língua praticamente desconhecida. Como afirma Timbane (2017, p. 217):

A língua é um dos instrumentos de comunicação mais importantes na vida dos seres humanos. Tanto a língua de sinais como a língua oral ou escrita desempenham um papel importante na vida da sociedade e cada modalidade está carregada de uma dosagem cultural. No espaço lusófono, a língua da justiça - o português - é a mais privilegiada embora não sendo a língua da maioria da população principalmente em Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP).

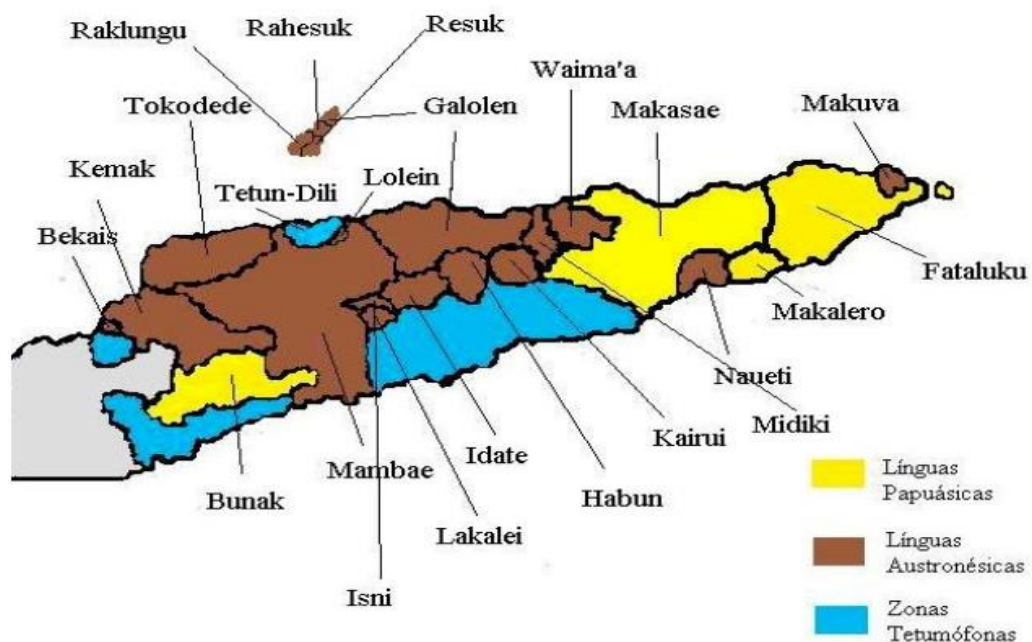
No entanto, como alega Timbane (2017), a língua é muito importante na vida do ser humano, sendo o principal instrumento de comunicação para desempenhar diversos papéis sociais. É pouco provável, realizarmos uma comunicação com o outro, por línguas desconhecidas e que não temos domínio. No caso de Moçambique, como também de outros países lusófonos, os cidadãos prestam ocorrências, comercializam e estudam em uma língua desconhecida ou pouco conhecida, o português, sendo atitudes perigosas para os cidadãos.

A Constituição da República de Moçambique (2004) no Art.9 diz “O Estado valoriza as línguas nacionais como património cultural e educacional e promove o seu desenvolvimento e utilização crescente como línguas veiculares da nossa identidade.”, porém, as línguas nacionais não são toleradas dentro da escola, são usadas apenas em ambientes informais, como também, não possuem nenhum documento que assegure essa valorização das línguas maternas no ensino. Assim, é difícil evitar a extinção e o esquecimento das línguas nacionais, por supremacia da língua oficial no país.

4.4 O multilinguismo no Timor-Leste

O Timor-Leste é um território nacional no qual tem uma enorme concentração de etnias. Nele, existe uma grande diversidade de culturas, línguas e identidades. A respeito das línguas, também identificamos o multilinguismo. Timor-Leste é composto por 16 (dezesseis) línguas originais do território, que pertencem a duas grandes famílias linguísticas que são: as “línguas papuas e as línguas austronésias/austronésicas”. Mas também é composta por línguas exógenas, como o português, o inglês, o malaio indonésio (uma variedade do malaio), chinês, entre outras. No Timor-Leste, temos duas línguas oficiais, que são o português e o tétun, que faz partes das línguas austronésias.

Para entendermos melhor como se dá a distribuição dessas línguas nacionais no Timor-Leste, observe o mapa da distribuição territorial das línguas leste-timorenses (Albuquerque, 2010, p.28):



Conforme é visto no mapa, as línguas das duas grandes famílias linguística (papuásicas e austronésias) estão espalhadas pelo território leste-timorense, nas regiões apontadas de amarelo e marron, cada uma delas são adquiridas no ambiente familiar com os pais, constituindo-se em língua de primeiro contato. Percebemos que há predominância das línguas papuásicas no extremo do território leste-timorense, com exceção do Bunak. Já a maioria das línguas austronésicas está localizada na região central do país, como mostra o idioma Mambae, que ocupa grande parte da região central.

É visto também a presença das línguas tetumófonas, que estão apontadas de azul. São aquelas que constituem a população que tem as variedades do Tetun: “Tetun Prasa” e “Tetun Terik”, como língua nativa. Entretanto, de acordo com o Relatório de Desenvolvimento Humano de Timor Leste (2002, p.3), 82% da população do país fala Tetun Prasa como segunda língua (L2).

De acordo com o quadro apresentado, Timor-Leste possui uma grande diversidade linguística. No entanto, essa diversidade encontra-se ameaçada. Albuquerque (2010, p.30) denuncia que entre as línguas mais faladas do país estão: Tetun Prasa com cerca 80% da população; o Manbae com cerca de 17% de falantes nativos; o Makasae com cerca de 12% dominante no distrito de Baucau; o Bunak e o Kemak com cerca de 6,0% cada, em grande parte no distrito de Bobonaro; o Fataluku e o Tokodede com cerca de 4,0%, falados de modo respectivo nos distritos de Lautém e Liquiçá. Já as outras línguas encontram-se ameaçadas por possuírem uma porcentagem inferior de falantes. Muitas têm apenas um número aproximado ou inferior a 1.000 (mil) falantes, entre elas estão as comunidades linguísticas mais vulneráveis: Bekais, Habun, Makalero, Isni e Makuva.

A língua portuguesa é falada por apenas cerca de 5% da população do Timor-Leste, o que equivale a aproximadamente 45.000 habitantes. O português é reconhecido pela Constituição da RDTL, no Artigo 13.º, como língua oficial do país, em conformidade com a língua tétum. Dentre os vários motivos que levaram a essa decisão de tornar oficial uma língua colonial e junto com uma língua nacional estão: a semelhança entre o tetun e o português; fatores históricos, culturais e de identidade nacional, entre outros aspectos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As abordagens apresentadas no presente trabalho, em relação à unificação da Língua Portuguesa nos países que compõe a Lusofonia, expõem que a unificação da língua acarreta diversos conflitos aos falantes de outras comunidades linguísticas, pois não é fácil nem humanístico “desconstruir” um saber já interiorizado para assimilar e construir novas perspectivas de mundo em outro idioma. Então, evidenciamos a necessidade de promover o debate em fóruns formalmente constituídos para elaborar Políticas Linguísticas que integrem as Comunidades Linguísticas diversas nos espaços geopolíticos da lusofonia. A educação para a diversidade linguística e cultural deve ser o ponto de partida. Deve haver, com isso, a intenção de valorizar as comunidades linguísticas minoritárias, regionais e vulneráveis, tirando-as do obscurantismo e invisibilização do conceito restrito de lusofonia, porque difunde exclusivamente sua capacidade predatória de crescer em detrimento de outras realidades tradicionais, nacionais e diversa. Talvez, essa política restrita seja um dos fatores de discriminação, preconceito e racismo linguístico, além da xenofobia crescente dentro dos próprios territórios nacionais.

As Políticas Linguísticas é um termo utilizado tanto para a determinação das decisões referente as relações entre língua e sociedade, como também para implementação dessas decisões, com intuito de modificar a realidade linguística. Com isso, expressamos que as Políticas Linguísticas devem apresentar práticas de uso e de ensino/aprendizagem para valorização das línguas consideradas minoritárias ou regionais, levando em consideração a cultura e a história de cada povo. Há a necessidade de implementação de uma Política Linguística que não seja voltada apenas para a uniformização da Língua Portuguesa, mas, sim, uma política que olhe para as necessidades históricas das comunidades linguísticas tradicionais, sem caricaturas ou estigmatizações, corroborando e fortalecendo as práticas de convivência, de pleno acesso aos bens culturais, de igualdade de condições para cada um dos sujeitos e para todos que compõem a diversidade heterogênea e contraditória das sociedades lusófonas.

Os idiomas entram em extinção pela ausência de Políticas Públicas que preservem as línguas e as características culturais das comunidades linguísticas. Temos o Brasil como exemplo, atualmente a sua língua oficial é a Língua Portuguesa, além da LP existem 230 línguas faladas no país, das quais 200 são indígenas. Mas antes da chegada dos portugueses, existia no território pré-cabralino cerca de 1.000 (mil) línguas pertencentes ao mesmo complexo linguístico. Notamos que muitas línguas foram sendo perdidas e deixando mesmo de existir, em especial as línguas indígenas mais recônditas. Mesmo hoje sabendo que a herança cultural de cada povo deve ser preservada como a própria língua, que a transporta ao infinito, muitos idiomas são marginalizados.

Portanto, é preciso escolarizar todos os idiomas considerados menores, inferiores, difíceis, como línguas maternas importantes para compreensão de cada uma das realidades, para absorver verdadeiramente o multilinguismo e para que o conceito de “lusofonia” não se transforme numa ferramenta política e econômica de opressão, reconhecendo, enfim a existência e a riqueza do multilinguismo em cada Estado-nação da CPLP.

Realmente, compreender a educação para a diversidade linguística e cultural de cada comunidade é também apostar na valorização de todas as línguas como espaços geopolíticos possíveis para convivência harmônica. Não é o fato de atestar qual a língua correta para a formação dos sujeitos, mas estabelecer critérios para o desenvolvimento intelectual e profissional. Não é à toa que o artigo 24º da Declaração Universal dos Direitos Linguísticos (DUDL, 1996 – Barcelona) estabelece que: “Todas as comunidades linguísticas têm direito a decidir qual deve ser o grau de presença da sua língua, como língua veicular e como objecto de estudo, em todos os níveis de ensino no interior do seu território: pré-escolar, primário, secundário, técnico e profissional, universitário e formação de adultos.”

Por isso, importa educar para comunicação com o outro, que utiliza outras línguas. E desse modo, as diversidades linguísticas não seriam mais apagadas, invisibilizadas e marginalizadas, como, atualmente, estão na lusofonia. Procurar valorizar a diversidade linguística e cultural em toda as sociedades modernas é, entre outras ações, buscar compreender de forma empática a realidade do outro em sua diferença, experimentando outras línguas, outras culturas, promovendo a aproximação e a convivência pacífica entre os povos e as comunidades linguísticas diversas, constituindo, enfim, um espaço verdadeiro de inclusão – sociolinguístico, político e econômico.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Davi B. **Elementos para o estudo da ecolinguística de Timor Leste**. Domínios de Lingu@agem. v.7, n.1, p.21-36, 2010b.

ARCHANJO, Renata. **Globalização e Multilinguismo no Brasil Competência Linguística e o Programa Ciência sem Fronteiras**. RBLA, Belo Horizonte, v. 15, n. 3, p. 621-656. Ano 2015.

BAGNO, Marcos. **Preconceito Linguístico o que é, como se faz**. 4. Ed – São Paulo. Editora – Loyola, 1999.

BITENCOURT, Thaís Cunha Pilôto. **LUSOFONIA(S), IDENTIDADE E EXPRESSIVIDADE: UM DIÁLOGO ENTRE PEDRAS**. . v. 6, n. 1 (Dossiê: Lusofonia), p. 22-32, jan. 2018.

BRANCO, L. K. A. C. **Sentidos em disputa: o nome "Lusofonia" e os nomes das línguas nos países da CPLP**. V Seminário de Estudos em Análise do Discurso - O Acontecimento do Discurso: filiações e rupturas, Porto Alegre, 20- 23 Setembro 2011.

CARNEIRO, Armando Teixeira. **Uma Visão Geopolítica do Espaço da Língua Portuguesa**. Nação e Defesa. Instituto da Defesa Nacional. 3ª Série;Nº 114. Versão 2006. PP. 99-139.

CPLP. Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – **ESTATUTO**. Lisboa, 2007. Disponível em: Acesso em: 22.05.2022.

Declaração Universal dos Direitos Linguísticos (DUDL). Barcelona, Junho de 1996. Disponível em: <http://www.penclubportugues.org/comites/declaracao-universal-dos-direitos-linguisticos/>

GUIMARÕES, Eduardo. **Línguas do Brasil**. Ciência e Cultura. Temas e Tendências, São Paulo, n.2, vol. 57, 2005.

FARACO, Carlos Alberto. **História do Português**. 1.ed – São Paulo. Parábola Editorial, 2019.

FIORIN, J. L. (2006). **A LUSOFONIA COMO ESPAÇO LINGUÍSTICO**. In: Bastos, N. (org) *Língua Portuguesa: Reflexões Lusófonas* (PP. 25-48). São Paulo: EDUC.

MARTINS, Moisés de Lemos. **Lusofonias – Reindicação de Comunidades e Combate Linguístico-cultural**. In: -----, *Lusofonia e interculturalidade – Promessa e Travessia*. 1º Ed. Novembro de 2015.

MUDIAMBO, Quibongue. **Estudos linguísticos sobre a lexicologia e a lexicografia de aprendizagem aplicados ao ensino da língua portuguesa**. Lisboa: edições Colibri, 2014.

NGUNGA, Armindo. **Introdução à Linguística Bantu**. Maputo: Imprensa Universitária-UEM, 2004.

NDOMBELE, Eduardo David. **GESTÃO DE MULTILINGUISMO EM ANGOLA: REFLEXÃO SOBRE O ENSINO DE LÍNGUAS ANGOLANAS DE ORIGEM BANTUNA PROVÍNCIA DO UÍGE.** VERBUM. v. 6, n. 1(Dossiê: Lusofonia), p. 33-44, jan.2017

SOUSA, J. D. J. **A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e a Concertação Político-Diplomática - A Relação com o Brasil.** Lisboa. Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias - Faculdade de Ciências Sociais, Educação e Administração, 2014.

TIMBANE, Alexandre António. O multilinguismo em Moçambique e as questões de interpretação forense: a (in)justiça camuflada. **CONFLUÊNCIAS DE CULTURAS NO MUNDO LUSÓFONO.** Campinas, Brasil, 2017.